

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017, CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, QUE TEM POR OBJETIVO FORNECER SERVIÇOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DE 0 A 18 ANOS, DO SEXO FEMININO E MASCULINO, EM SITUAÇÃO DE ABANDONO OU CUJAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS ENCONTREM-SE TEMPORARIAMENTE IMPOSSIBILITADOS DE CUMPRIR SUA FUNÇÃO DE CUIDADO E PROTEÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES, DO OUTRO LADO A EMPRESA MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME, NA FORMA ABAIXO:

De um lado o **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela, por meio da **Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Esportes**, com sede à Rua da Aurora nº 1006, Aurora – Paulista/PE, representada pelo Secretário, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na Cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.208.770/0001-71, com sede na Rua Sapucaia, Nº16-loja-08- Centro de Paulista/PE. CEP. 53401-441 neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Rafael Rodrigues de Araújo**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.469,092 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 043.426.964-60, residente e domiciliado na Rua Jornalista Luiz de Andrade, nº 375 – ato. 502, Casa Caiada, Olinda-PE, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo** referente a **aquisição de materiais diversos para manutenção das unidades de acolhimento institucional, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objetivo fornecer serviços para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, do sexo feminino e masculino, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção do Município do Paulista**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 446/2018 SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 055/2017**, cujo objeto contratual é a **Prorrogação de Prazo de aquisição de materiais diversos para manutenção das unidades de acolhimento institucional, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objetivo fornecer serviços para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, do sexo feminino e masculino, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses, contado de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019**, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.

Parágrafo Único – De acordo com o informado no **Ofício nº 446/2018 SPSE/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais e Esporte do Paulista, justifica-se a renovação, tendo em vista a continuidade de

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Rafael' and other illegible marks.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

prestação de serviço de forma organizada ordeira e sem quaisquer prejuízos a sociedade, levando em consideração os preços compatíveis com os praticados no mercado e a necessidade de se utilizar o saldo do contrato ainda existente.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 446/2018 SPSE/FIN, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, devidamente justificado pelo Secretário de Políticas Sociais e Esportes, Sr. José Augusto da Costa, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 055/2017, de 17 de julho de 2017, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.




Milleniuns Comércio e Serviços Ltda. – ME
Contratada




José Augusto da Costa
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e
Juventude
Contratante

Testemunhas:



1. CPF/MF: 0699232147



2. CPF/MF: 010.243.424-76



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2017

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 055/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 050/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 022/2016

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 006/2016

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATADA: MILLENIUNS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CNPJ/MF: 05.802.770/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 055/2017, cujo objeto contratual é a Prorrogação de Prazo de aquisição de materiais diversos para manutenção das unidades de acolhimento institucional, pelo período de 12 (doze) meses, que tem por objetivo fornecer serviços para crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, do sexo feminino e masculino, em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 17 de julho de 2018 a 16 de julho de 2019, ao citado instrumento contratual, tendo como fundamento sua Cláusula sexta.

ASSINATURA: 19/06/2018.

Paulista/PE, 19 de junho de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Secretário de Políticas Sociais e Esportes

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):**
____/____/____.